



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO Nº 156/26

Processo Administrativo: PMC.2021.00017889-33

Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 163/21

Termo de Contrato nº 119/21

Termos de Aditamento nº 70/22, 17/23, 245/24 e 015/26

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica reajustado o valor contratado em 2,5%.

1.2. Ficam repactuados os valores relativos ao vale-transporte, a partir de 01/01/2026.

1.3. Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, podendo ser rescindido antecipadamente pelo CONTRATANTE.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 3.091.256,12 (três milhões, noventa e um mil duzentos e cinquenta e seis reais e doze centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 19833162.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 154.562,80 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do Contrato, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças, devendo ser renovada anualmente.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de agosto de 2026

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Alouche

Paulo Roberto Alouche (10 de agosto de 2026 13:27:08 ADT)

SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Representante Legal: Paulo Roberto Alouche

CPF nº 083.637.828-82



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2021.00017889-33

Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 163/21

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda.

Contrato nº 119/21

Termos de Aditamento nº 70/22, 17/23, 245/24, 015/26 e 156/26

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 10 de agosto de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Aderval Fernandes Júnior

Cargo: Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

CPF: 068.432.648-59

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Paulo Roberto Alouche

Cargo: Vice Presidente Comercial

Assinatura: Paulo Roberto Alouche

Paulo Roberto Alouche (10 de agosto de 2026 13:27:08 ADT)

E-mail de contato: cdfranca@simpres.com.br paulaq@simpres.com.br

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Aderval Fernandes Júnior

Cargo: Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

CPF: 068.432.648-59

Simpres _Prefeitura de Campinas_TA -26

Simpres SMCGP PMC.2021.00017889-33

Relatório de auditoria final

2026-08-10

Criado em:	2026-08-10
Por:	Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAEyK4ods9-Hj-PycO2aF32DFZ-GuKP-wk

Histórico de "Simpres _Prefeitura de Campinas_TA -26 Simpres SMCGP PMC.2021.00017889-33"

-  Documento criado por Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
2026-08-10 - 14:55:33 GMT- Endereço IP: 191.17.141.192
-  Documento enviado por email para Paulo Roberto Alouche (paulor@simpres.com.br) para assinatura
2026-08-10 - 14:56:48 GMT
-  Email visualizado por Paulo Roberto Alouche (paulor@simpres.com.br)
2026-08-10 - 16:26:46 GMT- Endereço IP: 104.47.51.126
-  Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto Alouche (paulor@simpres.com.br)
Data da assinatura: 2026-08-10 - 16:27:08 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 200.204.65.138 - Aparência da assinatura selecionada: TIPO
-  Contrato finalizado.
2026-08-10 - 16:27:08 GMT

